

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR  
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

---

MEMORANDO Nº: **7/2022**  
Assunto: Agenda Regulatória  
Data: 25/10/2022

---

Senhor Diretor de Normas e Regulamentação,

1. Por meio do presente protocolado, apresenta-se a proposta de Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná para o ano de 2023.

2. O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência desta Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

3. O levantamento dos temas prioritários é a primeira etapa de elaboração da Agenda Regulatória e consiste em identificar todos os temas que possam compor a Agenda, relativos a alguma lacuna regulatória ou a problema percebido em regulação existente. Para isso, foi realizada uma Consulta Interna (n.º 1/2022) no período de 10 a 21 de outubro, convidando todos os servidores desta Agepar a sugerir temas prioritários. As contribuições recebidas seguem como anexos ao protocolado.

4. Feito o levantamento inicial dos temas, esta primeira versão da Agenda Regulatória do ano 2023 deve ser levada à Consulta Pública, para que a sociedade possa participar ativamente da sua elaboração, tendo em vista que é de interesse geral dos agentes econômicos ou usuários dos serviços prestados, conforme art. 108 do Regimento Interno da Agepar.

5. Trata-se de boa prática regulatória, objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência ao permitir o acompanhamento das ações regulatórias da Agência e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

6. Após o encerramento da Consulta Pública, as contribuições serão analisadas e poderão ensejar revisão da Agenda Regulatória ora proposta. A deliberação final, pelo Conselho Diretor da Agência, deve ocorrer até a primeira reunião ordinária do mês de dezembro, ou seja, no dia 6 de dezembro de 2022, conforme §2º do art. 70 do Regulamento da Agepar.

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

MEMORANDO Nº: **7/2022**  
Assunto: **Agenda Regulatória**  
Data: **25/10/2022**

Portanto, sugere-se o seguinte cronograma:

Período da Consulta Pública (20 dias)	09/11 a 29/11
Análise das Contribuições e Revisão da Agenda Regulatória do ano 2023	29/11 a 02/12
1ª Reunião Ordinária de dezembro/2022	06/12

7. Diante do exposto, solicito o encaminhamento do protocolado para a apreciação pelo Conselho Diretor da Agepar, da solicitação de abertura de Consulta Pública sobre a Agenda Regulatória do ano 2023 – em prazo reduzido de 20 dias para cumprimento do que determina o §2º do art. 70 do Regulamento da Agepar.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

Kharen Kelm Herbst  
**Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória**



ePROCOLO



Documento: **Memorando0072022AgendaRegulatoria2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kharen Kelm Herbst** em 25/10/2022 16:28.

Inserido ao protocolo **19.643.867-0** por: **Kharen Kelm Herbst** em: 25/10/2022 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**37210490f651a1235f64bf987ef6e82d**.